



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 061, DE 2021

Institui a Campanha “Agosto Dourado” que visa à promoção do aleitamento materno, por meio de campanhas educativas, informativas no âmbito do Município de Votorantim e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial do município de Votorantim a Campanha "Agosto Dourado", dedicada a promoção do aleitamento materno.

§ 1º O mês de agosto será destinado à divulgação da promoção e conscientização quanto à importância do aleitamento materno.

Art. 2º Prédios públicos e privados poderão ser enfeitados com laços dourados e/ou iluminados da cor dourada como forma de lembrar a população da necessidade do aleitamento materno.

Art. 3º As organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, poderão fomentar e intensificar ações de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, com a realização de reuniões, palestras e eventos; divulgação nas diversas mídias; reuniões com a comunidade e ações de divulgação em espaços públicos.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei podem ser obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Em julho de 2009 a Organização Mundial da Saúde (OMS) afirmou que “ensinar as mães a amamentar poderia salvar 1,3 milhão de crianças por ano”. A amamentação é um dos assuntos mais importantes de todos os organismos que se preocupam com a saúde pública.

Nos países pobres é assunto absolutamente prioritário e significa diferença entre o sobreviver e o morrer para milhares de crianças. Os países ricos também tratam a amamentação como prioridade. Todos os que estudaram o tema, sob os vários ângulos – biológico, psicológico, antropológico, sociológico, econômico, e de qualquer outra natureza demonstraram que a amamentação é essencial, insubstituível e, o mais importante, um cuidado a oferecer às crianças nos primeiros meses de vida.

O aleitamento materno fornece quantidades de água, proteínas, gorduras, açúcares, cálcio, magnésio, sódio, outros sais e vitaminas, necessários ao sadio crescimento das crianças, além de conter



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

inúmeros fatores anti-infecciosos, anticorpos e células vivas, tudo pronto para agir no organismo do bebê. O leite materno é o melhor alimento que um bebê pode receber nos seus primeiros anos de vida, sendo indicado de 0 a 6 meses de vida de forma exclusiva e complemento de uma alimentação saudável até 2 anos de idade ou mais. É o alimento mais completo para promover o crescimento e desenvolvimento infantil.

As crianças amamentadas também estão mais protegidas contra doenças infecciosas. Diversas organizações governamentais e não governamentais, comunidades científicas e populares, grupos religiosos e tantos outros se mobilizam e são mobilizados para promover, proteger e apoiar a amamentação. São dias de intensas atividades em todos os cantos do mundo.

Mesmo assim, muitas pessoas ainda desconhecem a importância de apoiar a amamentação e até mesmo a sua importância para apoiar e proteger a saúde materno-infantil em toda sua integralidade.

Na implementação do projeto “Agosto Dourado” o reconhecimento e a conscientização sobre o valor do aleitamento materno para o vínculo entre mãe e filho interferindo diretamente para saúde física e emocional de ambos, tendo reflexos diretos na saúde da sociedade e no desenvolvimento das crianças.

Diante do exposto e por sua relevância, solicito aos pares a aprovação do projeto.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 13 de julho de 2021.

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador